EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 701, de 1º de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o previsto no item 15.15 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2025 "*O candidato aprovado e classificado dentro do número de vaga será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo.*";

CONSIDERANDO o previsto no item 15.20 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2025 "*O candidato aprovado, quando nomeado, deverá tomar posse no prazo legal estabelecido pela Administração Pública no edital de convocação.*";

CONSIDERANDO o não preenchimento da totalidade de vagas previstas no Edital, em decorrência de desistência de nomeados e exoneração de servidores empossados no âmbito do Concurso vigente,

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas aprovadas em cadastro de reserva no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital nº 01/2025, para o cargo de **Professor(a) P-III**, nomeadas pelo Decreto nº 717, de 05 outubro de 2026, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

Art. 2º As candidatas referidas no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, são os seguintes:

I - Nomeadas para o Cargo de **Professor(a) P-III**:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Professor P-III	KENIA DE SOUZA LEÃO FERNANDES	1450

Professor P-III	LETÍCIA SILVA ARTIAGA PÓVOA VIEIRA	147
Professor P-III	REJANE ALVES PEREIRA	1022

Art. 3º A candidata constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º A candidata nomeada deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos da Portaria Nº 1.155/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato para que surta seus legais e jurídicos efeitos, ficando revogado o Edital de Convocação nº 06/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás